



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 0245/2017

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder por **TERMO DE DOAÇÃO** à Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência do Município de Nova Esperança do Piriá, 01 (um) terreno medindo 32m (trinta e dois) metros de frente por 32m (trinta e dois) metros de fundo, 75m (setenta e cinco) metros do lado esquerdo e 72m (setenta e dois) metros do lado direito, localizado na Rua 7 de Setembro no bairro do Aeroporto, onde funcionava a Escola Municipal Josué Vieira de Oliveira, o qual será utilizado como espaço para catequese de crianças, jovens e adultos do referido bairro.

**Art. 2º** - Em caso de inexecução da destinação da presente Lei pelo donatário, no prazo de 02 (dois) anos, após a publicação desta Lei, o imóvel retornará ao patrimônio deste município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, 04 de dezembro de 2017.

  
Antônio Valcirlei Holanda de Souza  
Prefeito Municipal

Antônio Valcirlei Holanda de Souza  
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

SANCIONADO EM: 04/12/2017

PUBLICADO EM: 04/12/2017

SR: 

Reginaldo Rodrigues

Sec. de Adm. e Finanças

Av. São Pedro, 752 - Centro - Nova Esperança do Piriá - Pa. CEP 68618-000

CNPJ nº 84.263.862/0001-05 Fone (91) 3817-1467